



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.557 , DE 14 DE abril DE 2004

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA
CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento
vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Ficha:	168 - 17.512.0448.1009.0000	Construção	da	Nova
E.T.A.....	55.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Superávit Financeiro: 55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de
2004.

**JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume
nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil
e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura